



# Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

[www.cmbj.mg.gov.br](http://www.cmbj.mg.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº 032/2020

O Vereador que este subscreve, vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência de interesse público:

- Que seja implantado um serviço de atendimento psicológico no Município, frente a Pandemia da Covid-19. Tal serviço poderá ser prestado de modo presencial ou à distância, via telefone ou redes sociais.

## JUSTIFICATIVA

Entre os inúmeros transtornos que estão sendo causados à sociedade pela pandemia de COVID-19, o abalo psicológico é um deles. A sensação de pânico, o medo da doença acometer a si ou aos familiares gera angústia, ansiedade e uma série de outros sintomas que vêm a corroborar com a crise individual dos cidadãos. Desse modo o auxílio prestado por um profissional especializado se demonstra de suma importância, o que justifica a indicação ora proposta.

Bom Jardim de Minas, 22 de abril de 2020.

  
Sebastião Flávio de Paula  
Vereador